



**LEI DE INCENTIVO A RECICLAGEM**

---

## **REFERÊNCIA PARA ANÁLISE TÉCNICA**

---

GOVERNO DO  
MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA  
**BRASIL**  
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

## **Sumário**

1	Procedimentos para Ajuste da Proposta na Análise Técnica .....	3
2	Resultados esperados: atualização e comprovação dos valores dos indicadores .....	4
2.1	Referenciais quantitativos dos indicadores de impactos .....	5
2.2	Exemplos de referenciais quantitativos dos indicadores de impactos a serem preenchidos no Termo de Referências .....	6
3	Plano de Trabalho – atualização, referenciais de preços e especificações técnicas .....	7
3.1	Referenciais de Preços dos Itens do Plano de Trabalho .....	9
3.2	Especificações técnicas dos itens do plano de trabalho .....	10
4	CMOP - Memorial de Cálculo.....	10
4.1	Como se relacionam a Captação Mínima e a CMOP .....	11
4.2	Exemplos práticos de previsão da parte do projeto executada pela CMOP	
	12	
5	Execução de Obras - Projeto de Engenharia .....	13
6	Modelo do Termo de Referências .....	15
1.	Resultados Esperados – Referenciais quantitativos dos Impactos .....	15
2.	Plano de Trabalho - Referenciais de Preços .....	17
3.	CMOP - Memorial de Cálculo .....	18

## **GUIA DE REFERÊNCIA AOS PROPONENTES QUE ATINGIRAM A CAPTAÇÃO MÍNIMA E INGRESSARAM NA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA.**

A Análise Técnica é uma etapa estratégica que visa alinhar o projeto à realidade de execução, considerando a previsão efetiva de captação de recursos. Mais do que uma exigência procedural, trata-se de uma oportunidade para revisar, aprimorar e tornar o projeto mais exequível, preservando o objeto originalmente aprovado.

Portaria nº 1250/24

Art. 26 - A Análise Técnica ocorrerá quando a proposta atingir o percentual de captação mínima estabelecido.

Nesse momento, recomenda-se aproveitar os ajustes para promover revisões em todos os níveis do projeto, assegurando coerência entre objetivos, resultados esperados, indicadores, plano de trabalho, cronograma e orçamento. Essa adequação contribui para a consistência técnica e a viabilidade da execução.

Portaria nº 1250/24

Art. 27 – Para a Análise Técnica, o proponente será solicitado a realizar adequações na proposta, com atualizações necessárias à realidade de execução, à sua capacidade de captação e à inclusão de complementos indispensáveis para o envio à análise.

Atenção, o **objeto da proposta deve permanecer inalterado!** (**§3º do Art. 27**) As adequações solicitadas têm como finalidade ajustar a execução à realidade de captação e aprimorar a coerência interna do projeto, sem modificar a essência do que foi originalmente aprovado.

## **1 Procedimentos para Ajuste da Proposta na Análise Técnica**

- Os procedimentos para preparar a proposta para a análise técnica envolvem revisão da proposta e inclusão de referenciais. Nesta etapa, o proponente deverá revisar e atualizar a proposta diretamente no sistema Gestão de Parcerias da Plataforma Transferegov.br, realizando a **READEQUAÇÃO** da proposta além de elaborar o **TERMO DE REFERÊNCIAS** conforme o modelo disponível no item 6 deste Guia e anexá-lo ao sistema Gestão de Parcerias da Plataforma Transferegov.br.

Tutorial de **Readequação** disponível em:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/gestao-de-parcerias/tutorial-readequacao-do-plano-de-trabalho.pdf>

As principais ações para o Ajuste da Proposta para a Análise Técnica são:

- Ajuste dos **Resultados Esperados** e definição dos seus referenciais quantitativos no [Termo de Referências](#);
- Ajuste do **Plano de Trabalho**, atualizando metas, etapas e valores dos itens no sistema Gestão de Parcerias da Plataforma Transferegov.br;
- Inclusão dos **referenciais de preço** dos itens do plano de trabalho no [Termo de Referências](#), conforme orientações do guia;
- Detalhamento de **especificações técnicas** de equipamento, veículos e serviços;
- Cálculo da **CMOP**, com registro do valor e memorial de cálculo no [Termo de Referências](#);
- Elaboração do **projeto técnico de engenharia**, quando houver obras, conforme Anexo V da Portaria MMA nº 1.250/2024.

As atualizações devem ser realizadas no sistema Gestão de parcerias em readequação da proposta, porém, provisoriamente, o sistema não está permitindo a execução de ajustes na aba “**Dados**”, onde estão os Resultados Esperados e outras informações. Enquanto essa funcionalidade não é disponibilizada (o que ocorrerá em breve), os ajustes serão registrados no Termo de Referência e considerados válidos.

## 2 Resultados esperados: atualização e comprovação dos valores dos indicadores

Na fase de análise técnica, os Resultados Esperados podem ser revisados e serão analisados criteriosamente.

Devem ser selecionados dentre os itens previstos no Anexo II da Portaria nº 1250/24, quando houver previsão real de impacto do projeto naquele resultado, mantendo-se coerência com as metas, etapas e itens do plano de trabalho.

O **valor** a ser preenchido no indicador do resultado esperado é a **CONDIÇÃO ATUAL**, condição do indicador, o valor de referência **HOJE**.

Neste momento, ao preencher os indicadores quantitativos do projeto, você deve informar a **situação atual do indicador do resultado esperado**, ou seja, o **valor real do indicador hoje (Linha de Base)**.

Esse dado representa como está o cenário antes da execução do projeto e será usado para comparar com os resultados alcançados posteriormente.

A ideia é não estimar impactos futuros. O que se pede é que o proponente informe a situação atual do indicador, ou seja, o valor real do cenário que o projeto pretende melhorar.

Esse dado será usado como referência (*linha de base*) para que, ao final da execução do projeto, seja possível comparar e avaliar a diferença entre o ponto de partida e o resultado efetivamente alcançado.

## 2.1 Referenciais quantitativos dos indicadores de impactos

Na etapa de análise técnica, além de informar a situação atual do indicador (linha de base), é obrigatório apresentar referenciais que comprovem esse valor inicial do indicador: dados públicos, estatísticas oficiais, relatórios setoriais, registros contábeis ou administrativos, outras fontes confiáveis que demonstrem a realidade atual do indicador.

Ao FINAL da EXECUÇÃO do projeto, o proponente deverá atualizar e comprovar o valor final do indicador alcançado efetivamente, apresentando as evidências documentais preferencialmente equivalentes às utilizadas para a linha de base.

As mesmas referências utilizadas para comprovar o valor inicial do indicador apresentado agora, serão requeridos novamente ao término do projeto, para validar o impacto efetivamente obtido.

**Atenção:** Os resultados esperados e seus indicadores têm a função de demonstrar o impacto da Lei de Incentivo à Reciclagem no setor. Esses valores não serão utilizados para comprovar a execução do plano de trabalho nem servirão como critério direto na prestação de contas do projeto.

Ressalta-se que poderão ser excluídos do projeto os Resultados Esperados para os quais não existam formas práticas, objetivas e verificáveis de aferição por meio de indicadores quantitativos ou qualitativos adequadamente comprováveis. A permanência de cada Resultado Esperado está condicionada à existência de indicadores mensuráveis, com linha de base identificável e possibilidade de comprovação documental, de modo a assegurar a efetiva avaliação dos impactos do projeto.

## 2.2 Exemplos de referenciais quantitativos dos indicadores de impactos a serem preenchidos no Termo de Referências

<b>Resultado Esperado - Padrão</b>	<b>Exemplos de referenciais quantitativos dos indicadores de impactos</b>
I. Ampliação da coleta seletiva	Dados do IBGE, relatórios municipais, contratos de coleta, mapas georreferenciados
II. Ampliação da adesão à coleta seletiva	A adesão a coleta seletiva tende a ampliar a quantidade coletada no mesmo percurso e mesmo veículo. A comprovação do impacto pode se dar por meio de Relatórios de cooperativas, notas fiscais de venda, registros de coleta por região.
III. Ampliação de materiais recicláveis beneficiados	Relatório de operação, com as seguintes informações: quantidade de resíduos recebida (especificando a metodologia de quantificação) e de rejeitos encaminhados para disposição final. Planilhas de produção, relatórios internos, contratos de comercialização
IV. Ampliação da recuperação de materiais recicláveis	Registros contábeis, notas fiscais, relatórios de venda para indústria. Relatório de operação, com as seguintes informações: quantidade de resíduos recebida (especificando a metodologia de quantificação) e de rejeitos encaminhados para disposição final. Planilhas de produção, relatórios internos, contratos de comercialização.
V. Redução de resíduos rejeitos	Dados de triagem, relatórios de rejeitos, registros de aterro. Relatório de operação, com as seguintes informações: quantidade de resíduos recebida (especificando a metodologia de quantificação) e de rejeitos encaminhados para disposição final. Planilhas de produção, relatórios internos, contratos de comercialização.
VI. Ampliação da coleta seletiva de orgânicos	Dados municipais, contratos de coleta, relatórios de cooperativas/empreendimento. Relatório de operação, com as seguintes informações: quantidade de resíduos recebida (especificando a metodologia de quantificação). Planilhas de produção, relatórios internos, contratos de comercialização.
VII. Ampliação da produção de composto	Registros de produção, relatórios de compostagem, notas fiscais. Relatório de operação, com as seguintes informações: quantidade de resíduos recebida (especificando a metodologia de quantificação). Planilhas de produção, relatórios internos, contratos de comercialização
VIII. Ampliação da capacidade de destinação/venda do composto	Contratos de venda, registros de aplicação, relatórios de clientes. Relatório de operação, com as seguintes informações: quantidade de resíduos

	recebida (especificando a metodologia de quantificação). Planilhas de produção, relatórios internos, contratos de comercialização
IX. Ampliação do número de empreendimentos	CNPJ ativos, registros em órgãos públicos, certidões negativas (linha de base = 0 para criação de empreendimentos).
X. Ampliação da produtividade do trabalho	Relatórios de produção por trabalhador, planilhas internas, dados contábeis.
XI. Ampliação ou criação de rede de comercialização	Contratos de parceria, registros de rede, declaração de inexistência (linha de base = 0 para criação de empreendimentos).
XII. Ampliação da qualificação do setor	Certificados de cursos, listas de presença, relatórios de capacitação. Questionário de avaliação, apresentações e material didático utilizados, quando pertinente (linha de base = 0 para atividades de capacitação).
XIII. Ampliação da conscientização	Certificados de cursos, listas de presença, relatórios de capacitação. Questionário de avaliação, apresentações e material didático utilizados, quando pertinente (linha de base = 0 para atividades de conscientização).
XIV. Ampliação do número de empreendimentos regularizados	Certidões de regularização, registros em órgãos ambientais
XV. Ampliação da renda média no setor	Folha de pagamento, demonstrativos contábeis, relatórios financeiros
XVI. Ampliação de postos de trabalho	Lista de postos de trabalho, contratos de trabalho, registros no eSocial.
XVII. Ampliação de catadores em cargos de decisão	Atas de assembleia, registros internos, documentos de nomeação
XVIII. Produção acadêmica	Publicações, registros de pesquisa, relatórios institucionais.
XIX. Outro (detalhar)	Documentos específicos conforme o indicador proposto

### 3 Plano de Trabalho – atualização, referenciais de preços e especificações técnicas

Neste momento da análise técnica, os proponentes têm a oportunidade de revisar integralmente o plano de trabalho, ajustando os itens e valores conforme a previsão real de captação de recursos. Essa etapa também permite considerar novas concepções ou possibilidades que tenham surgido, desde que se mantenha o objeto inicial do projeto e a coerência com seus objetivos.

**O plano de trabalho** é a espinha dorsal da execução do projeto: tudo o que está nele define o que será realizado. Por isso, ele precisa ser planejado com cuidado e precisão, pois é a base para acompanhar, executar e prestar contas de cada etapa.

Ressalta-se que a atualização e a inclusão dos referenciais de preços poderão resultar tanto na redução quanto no aumento do valor global do projeto, em função da adequação dos custos à realidade de mercado e à previsão efetiva de captação de recursos, devendo tais ajustes preservar a coerência com o objeto e os objetivos originalmente propostos.

Para garantir uma execução e prestação de contas consistente, o plano de trabalho deve ser planejado de trás para frente, considerando desde o início como será a execução final e as formas de pagamento aos fornecedores de itens do projeto.

É importante considerar que durante a execução do projeto serão acompanhados os percentuais de execução física e estes deverão manter compatibilidade com os percentuais de execução financeira. Isso é a base da base da prestação de contas.

Assim, cada etapa deve ser estruturada com previsibilidade, alinhando metas e etapas aos desembolsos financeiros, já que os percentuais de execução serão construídos à medida que os valores forem efetivamente pagos.

#### **Portaria MMA nº 1250/2024**

Art. 48 A comprovação de despesas será realizada via Sistema Informatizado com a Inclusão, pelo proponente, dos documentos de despesas realizadas constantemente à medida que os pagamentos e a movimentação da conta movimento do projeto forem realizados.

§1º Será obrigatório anexar documentos de despesa no Sistema Informatizado, no mês de realização da despesa, ou, na impossibilidade, no máximo no mês subsequente.

§2º Consideram-se documentos de comprovação de despesas: notas fiscais, recibo de pagamento ao contribuinte individual (RPCI), faturas, contracheques, nota de débito, recibos diversos, dentre outros.

§3º Para cada lançamento de despesa efetuado na conta movimento do projeto deverá corresponder um comprovante de sua regular aplicação no projeto aprovado.

§4º Os documentos comprobatórios das despesas devem ser emitidos única e exclusivamente em nome do proponente.

§5º Os comprovantes das despesas devem permitir confirmar o nexo de causalidade entre os recursos do projeto e as despesas realizadas.

§6º A ocorrência de despesas não comprovadas pelo período superior a 3 (três) meses, motivará a declaração de suspensão do proponente conforme art. 59 com o bloqueio de saldo da conta movimento do projeto até que sejam sanadas as pendências.

No planejamento do plano de trabalho é importante dedicar atenção especial à necessidade de rastreabilidade das despesas: ao prever etapas e itens, considere que cada movimentação bancária destinada ao pagamento de fornecedores deverá estar lastreada por um documento comprobatório (por exemplo, nota fiscal, fatura, recibo/RPCI).

A consistência entre o plano de trabalho, o orçamento e a documentação comprobatória facilitam muito a prestação de contas no futuro.

### 3.1 Referenciais de Preços dos Itens do Plano de Trabalho

Agora é o momento de trazer valores atuais e referenciados para os itens do plano de trabalho.

É fundamental atualizar os preços dos itens com base em fontes confiáveis que reflitam o mercado atual, garantindo transparência e aderência à realidade.

Portaria nº 1250/24 – Capítulo VI – da Análise Técnica

§2º A adequação da Proposta deverá contemplar o detalhamento e atualização do orçamento com descrição de itens, quantitativos e custos unitários.

I - O orçamento deverá ser elaborado com base em tabelas de referências disponíveis podendo ser utilizadas tabelas como o SINAPI, o Painel de Preços do Governo Federal, o SALIC do Ministério da Cultura e, no mínimo 3(três) cotações para itens não referenciados; e

II - Na impossibilidade de apresentação de 3 (três) cotações, apresentar justificativa fundamentada com demonstrativo de preço de mercado.

Para atualização dos valores no plano de trabalho, é obrigatório utilizar fontes confiáveis que reflitam o mercado atual. São aceitas como referenciais: painéis oficiais de preços (como Tabela SINAPI, Painel de Preços do Governo Federal), cotações formais de fornecedores ou prestadores de serviços, tabelas públicas de entidades reconhecidas (ex.: associações setoriais), e pesquisas documentadas em sites especializados. Cada referencial deve indicar data, fonte e método de obtenção.

Todos os itens atualizados no Plano de Trabalho deverão ser devidamente registrados no sistema, bem como refletidos no [Termo de Referência](#). Assim, toda e qualquer alteração realizada nesta readequação — incluindo modificações em

metas, etapas ou itens — deverá constar, de forma consistente e correspondente, tanto no Plano de Trabalho atualizado no sistema quanto no Termo de Referência.

Os referenciais de preços utilizados deverão estar descritos no Termo de Referência e, simultaneamente, anexados às respectivas etapas do Plano de Trabalho. (campo detalhar etapa permite inclusão de anexo).

Ressalta-se que, quando uma mesma etapa contemplar mais de um item, todos os respectivos referenciais de preços deverão ser consolidados e anexados em um único arquivo PDF por etapa.

### 3.2 Especificações técnicas dos itens do plano de trabalho

Neste momento, faz-se igualmente necessário promover o aprofundamento do detalhamento técnico dos equipamentos e veículos previstos para aquisição, bem como dos serviços a serem contratados, conforme disposto no Plano de Trabalho atualizado.

As especificações técnicas deverão ser descritas de forma clara, objetiva e suficiente para permitir a identificação precisa do **tipo, modelo, dimensões, capacidade, características funcionais, requisitos mínimos de desempenho** e demais atributos relevantes dos equipamentos e veículos.

No caso dos serviços, o detalhamento deverá contemplar, no mínimo, a descrição do objeto, **escopo de execução, metodologia, atividades envolvidas, quantitativos, prazos, perfil técnico exigido** e demais condições necessárias à adequada execução.

Tais especificações deverão possibilitar a correta caracterização dos bens e serviços e a compatibilidade com os referenciais de custos apresentados.

As especificações técnicas deverão ser incluídas no Plano de trabalho - detalhamento individual dos ITENS que se referem no sistema Gestão de Parcerias.

## 4 CMOP - Memorial de Cálculo

A Captação Mínima de Operacionalização da Proposta é o valor mínimo necessário para garantir que o projeto possa ser executado de forma funcional, mesmo que não seja possível captar o valor total previsto no projeto.

Esse conceito assegura que, diante de dificuldades na captação, o projeto ainda consiga entregar uma parte consistente, com início, meio e fim, e alcance ao menos um resultado esperado.

A CMOP é a segunda exigência de captação prevista na fase de Análise Técnica, e cabe ao próprio proponente calcular e indicar esse valor.

A definição da CMOP e sua efetiva captação são fundamentais para autorizar o início da execução do projeto.

O projeto poderá ter sua execução iniciada sem a garantia de captação do valor integral e a captação será contínua paralelamente a execução. Por isso, é necessário definir um valor mínimo que assegure a realização de uma parte do projeto com funcionalidade.

Assim, o proponente deve definir qual é esse valor mínimo, que será analisado e validado pelos técnicos durante a análise técnica.

Portaria nº 1250/24

Art. 20 As fases do desenvolvimento contemplam 2 (dois) períodos de Captação Mínima:

I - Captação Mínima, antecede a Análise Técnica sendo etapa exigida para qualificação da proposta; e

II - Captação Mínima para Operacionalização do Projeto (CMOP), cujo valor é definido pelo proponente na adequação da proposta admitida e antecede a autorização da execução do projeto.

Parágrafo único. O proponente deverá definir um valor de CMOP que considere suficiente para executar uma parte do seu projeto com funcionalidade, ou seja, um valor em que o projeto possa ser concluído sem pendências no caso de dificuldades para a captação do valor total.

#### 4.1 Como se relacionam a Captação Mínima e a CMOP

Para chegar à fase de análise técnica, foi exigido que o proponente atingisse a Captação Mínima, definida como 20% do valor total para projetos sem obras e 50% para projetos com obras.

Essa exigência garantiu que o projeto fosse encaminhado à análise técnica, mas não assegura que esses percentuais sejam suficientes para executar uma parte funcional do projeto.

Por isso, na análise técnica, é introduzida a CMOP (Captação Mínima de Operacionalização da Proposta). A CMOP representa o valor mínimo necessário para realizar um trecho do projeto com início, meio e fim, garantindo funcionalidade e algum resultado esperado. Esse valor é calculado pelo próprio proponente com base no plano de trabalho.

- Se a CMOP for menor ou igual à Captação Mínima já atingida, o projeto pode ser autorizado a execução a partir da aprovação na Análise Técnica.
- Se a CMOP for maior que a Captação Mínima, o projeto poderá ser aprovado na Análise Técnica, mas aguardará atingir a CMOP para autorizar a execução.

<b>Captação Mínima</b>	<b>CMOP</b>
Percentual pré-estabelecido para avançar à análise técnica	Valor calculado pelo proponente para executar parte funcional do projeto
20% (projetos sem obras) / 50% (projetos com obras)	Baseado no plano de trabalho e nas etapas mínimas com início, meio e fim
Permitir que a proposta siga para análise técnica	Garantir execução segura e funcional, mesmo sem captação total
Apenas habilita análise técnica	Define se o projeto pode iniciar execução após aprovação
Atingir percentual pré-estabelecido	Se CMOP > Captação Mínima → aguarda atingir CMOP. Se CMOP ≤ Captação Mínima → execução autorizada

#### 4.2 Exemplos práticos de previsão da parte do projeto executada pela CMOP

Tipo de Projeto	Exemplo de CMOP (menor pedaço funcional)
Educação Ambiental	Implantar o projeto em 1 escola, 1 bairro, 1 local com todas as ações previstas (palestras, materiais, campanha).
Capacitação / Formação	Realizar 1 curso completo ou 1 workshop com entrega de material e certificação.
Capacitação / Formação	Realizar 1 curso completo ou 1 workshop com entrega de material e certificação.
Evento	Realizar o evento com o mínimo de participantes previsto
Incubação de empreendimentos	Garantir 3 meses de estrutura mínima (aluguel, internet, contador) para funcionamento básico.
Pesquisas e Estudos	Concluir 1 estudo ou relatório técnico ou 1 fase da pesquisa com resultados documentados.
Aquisição de equipamentos	Comprar 1 equipamento essencial (ex.: imprensa ou esteira) que permita iniciar operações.
Aquisição de veículos	Adquirir 1 veículo para coleta seletiva, garantindo funcionalidade mínima.
Redes de comercialização	Implantar 1 núcleo da rede com equipe mínima e sistema básico de gestão.
Fortalecimento dos catadores	Financiar 1 curso profissionalizante ou 1 participação em evento estratégico.
Desenvolvimento de novas tecnologias	Concluir 1 protótipo funcional ou 1 metodologia documentada para teste.
Projeto que prevê execução de Obra Civil	CMOP é obrigatoriamente 100% do valor da Obra (meta de infraestrutura).

Depois de definir qual é a parte mínima do projeto que assegura funcionalidade, o proponente deve utilizar o plano de trabalho para identificar os itens, metas e etapas que compõem esse trecho. A partir disso, deve somar os valores correspondentes definir o valor global da CMOP.

Portaria nº 1250/24

Art. 27 Para a Análise Técnica o proponente será solicitado a realizar adequações na proposta com atualizações necessárias à realidade de execução, à sua capacidade de captação e à inclusão de complementos necessários ao envio da proposta para a Análise Técnica.

§1º Na adequação da proposta, o proponente deverá informar o valor da Captação Mínima para Operacionalização do Projeto (CMOP), que considere o Custo Mínimo de Execução do Projeto, relativo ao valor a ser captado que permita a execução de parte do projeto sem prejuízo da sua funcionalidade.

I - A definição do valor do CMOP deve acompanhar a metodologia de cálculo utilizada na definição do seu valor e informações sobre as etapas do projeto que serão executadas com funcionalidade com o valor de CMOP definido; e

II - Para projetos de obras civis a CMOP fica definida em 100% (cem por cento) das Metas de infraestrutura da Proposta.

O registro da CMOP, acompanhado da descrição da parte do projeto e um memorial de cálculo indicando de onde os valores foram extraídos, detalhando as metas e etapas consideradas, descrevendo a metodologia utilizada e apresentando uma justificativa técnica para a escolha deverá ser parte do [Termo de Referências](#) conforme modelo deste documento. A CMOP será analisada pelos técnicos durante a fase de análise técnica para validar a consistência do cálculo.

## 5 Execução de Obras - Projeto de Engenharia

Quando a proposta inclui obras, este é o momento de apresentar o projeto técnico de engenharia, elaborado conforme os documentos descritos no Anexo V da Portaria MMA nº 1.250/2024. Esse projeto deve atender às normas técnicas aplicáveis e conter todos os elementos necessários para garantir a viabilidade da execução.

É importante destacar que, para propostas que possuem obras, a Captação Mínima de Operacionalização da Proposta (CMOP) passa a ser 100% do valor da meta de infraestrutura.

Isso significa que a execução do projeto não poderá iniciar até que seja captado todo o valor correspondente à obra.

Essa exigência não se aplica ao valor total da proposta, mas exclusivamente à meta de infraestrutura, assegurando que a obra seja concluída sem riscos de paralisação ou pendências na prestação de contas.

Anexo V da Portaria MMA nº 1.250/2024.

#### PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Peças do projeto técnico de engenharia requerido para propostas de execução de obra civil:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Levantamento topográfico e cadastral, se necessário;
- III. Memorial de cálculo e descritivo;
- IV. Projeto Arquitetônico e Complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico e prevenção e combate a incêndio);
- V. Peças gráficas de cortes e situação;
- VI. Orçamento detalhado contendo planilha de preços unitários (Planilha Múltipla da Caixa Econômica Federal (CEF) disponibilizada no site do MMA), que use como referência os preços praticados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da CEF, inclusive com BDI;
- VII. Especificações técnicas com os serviços e materiais a serem aplicados;
- VIII. Relatório fotográfico georreferenciado evidenciando características da área de intervenção como acessos, pontos de ligação de água e energia, confrontantes, aspectos de topografia e sistema viário dentre outros;
- IX. Documentação referente às licenças, autorizações e outorgas dos órgãos competentes, quando aplicáveis;
- X. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de projetos e orçamentos.
- XI. Documentos de titularidade dominial da área da intervenção, cessão de uso ou termo de garantia de utilização pública do imóvel por prazo de 20 (vinte) anos, registrada em cartório;

## 6 Modelo do Termo de Referências



### TERMO DE REFERÊNCIAS

Número da parceria/proposta:

Proponente:

CNPJ do proponente:

Objeto da Proposta: Objeto

Descrição do Objetivo da proposta: *Descreva brevemente o que, de fato, será executado no projeto, responda as questões: o que será executado, como será executado e onde será executado o objeto do projeto.*

#### 1. Resultados Esperados – Referenciais quantitativos dos Impactos

*Na tabela a seguir estão listados todos os resultados esperados padronizados para a Lei de Incentivo a Reciclagem, os mesmos disponibilizados no sistema Gestão de parcerias da Plataforma Transferegov.br. Selecione aqueles em que há previsão real de impacto do projeto, preencha o valor da situação atual considerando a unidade e descreva a referência do valor que o comprove.*

*!!Enquanto o sistema não permite ajustes na aba “Dados”, os registros serão realizados neste Termo de Referência e considerados válidos!!*

Selecione apenas os resultados esperados previstos na Proposta.	Unidade	Preencha valor da situação ATUAL	Descreva a referência utilizada com link, ou anexando documentos se for necessário. Importante incluir a data da referência
Resultado Esperado Selecionado para o projeto	Unidade	Valor do Indicador	Referência Utilizada
I. Ampliação da coleta seletiva	Pessoas		
II. Ampliação da adesão à coleta seletiva	Tonelada/Km <sup>2</sup>		
III. Ampliação de materiais recicláveis beneficiados	Tonelada		
IV. Ampliação da recuperação de materiais recicláveis	Tonelada		
V. Redução de resíduos rejeitos	Tonelada		
VI. Ampliação da coleta seletiva de orgânicos	Pessoas		

<b>VII. Ampliação da produção de composto</b>	Tonelada		
<b>VIII. Ampliação da capacidade de destinação/venda do composto</b>	Tonelada		
<b>IX. Ampliação do número de empreendimentos</b>	Unidade		
<b>X. Ampliação da produtividade do trabalho</b>	Tonelada/Pessoa		
<b>XI. Ampliação ou criação de rede de comercialização</b>	Unidade		
<b>XII. Ampliação da qualificação do setor</b>	Pessoas		
<b>XIII. Ampliação da conscientização</b>	Pessoas		
<b>XIV. Ampliação do número de empreendimentos regularizados</b>	Unidade		
<b>XV. Ampliação da renda média no setor</b>	Renda média/Pessoa		
<b>XVI. Ampliação de postos de trabalho</b>	Unidade		
<b>XVII. Ampliação de catadores em cargos de decisão</b>	Unidade		
<b>XVIII. Produção acadêmica</b>	Unidade		
<b>XIX. Outro (detalhar)</b>	Indicador definido pelo proponente		

**Observação 1:** Para projetos inéditos, ou aqueles que facilmente o valor do impacto específico do projeto é medido, o valor inicial (linha de base) será zero, e isso deve ser declarado formalmente com documento ou justificativa.

**Observação 2:** Exclua da tabela os resultados esperados não previstos na proposta.

#### Procedimentos:

- a. Atualizar Resultados esperados da ABA DADOS no Sistema Gestão de Parcerias (sem efeito provisoriamente)
- b. Anexar documentos comprobatórios de referências (que não possuem link de acesso) em um único arquivo compactado na ABA – plano de trabalho.

## 2. Plano de Trabalho - Referenciais de Preços

A tabela a seguir faz referência ao *Plano de Trabalho das propostas* e tem por objetivo ampliar o detalhamento dos itens nele previstos, incluindo campo específico para o registro do referencial de preço utilizado e o valor unitário utilizado. Ressalta-se que, nesta tabela não é necessária a indicação de quantitativos, cálculos de valores totais ou o detalhamento completo das referências. Destaca-se, contudo, que todos os quantitativos, valores globais e demais detalhamentos dos itens deverão estar devidamente atualizados e refletidos na aba “*Plano de Trabalho*” do sistema, que deverá permanecer coerente com as informações de valores unitários desta tabela.

Os parâmetros adotados para a formação dos preços deverão ser devidamente explicitados no Termo de Referência, bem como inseridos como anexos nas **etapas** correspondentes do Plano de Trabalho, no campo de detalhamento da etapa que permite a inclusão de anexos. Nos casos em que uma etapa reunir mais de um item, os respectivos documentos de referência de preços deverão ser organizados e apresentados de forma consolidada em um único arquivo PDF – por etapa!

No caso de cotações de mercado descreva na tabela os 3 preços unitários cotados e o cálculo utilizado para definição do preço (média, mediana, etc.) e anexe na etapa referente aos itens as cotações realizadas.

<b>01 - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>Valor Unitário Utilizado</b>	<b>Referencial de preço</b>
01.01 [nome da etapa]		
[nome do Item]		
01.02 [nome da etapa]		
[nome do Item]		
[nome do Item]		
[nome do Item]		

<b>02 – [NOME DA META]</b>	<b>Valor Unitário Utilizado</b>	<b>Referencial de preço</b>
02.01 [nome da etapa]		
[nome do Item]		

[nome do Item]		
02.02 [nome da etapa]		
[nome do Item]		

### 3. CMOP - Memorial de Cálculo

*Na tabela a seguir devem ser detalhados os valores e a metodologia de cálculo da Captação Mínima de Operacionalização do Projeto – CMOP.*

Valor global da CMOP: R\$
Percentual da CMOP em função do Valor Global do Projeto: %
Metas, Etapas e itens considerados e incluídos no cálculo da CMOP:  <i>Considerando que neste item serão necessários cálculos e somatórias de valores do plano de trabalho, podem ser utilizadas planilhas de cálculos (excel), colado aqui ou anexado na aba Plano de trabalho do Sistema Gestão de Parcerias.</i>
Metodologia utilizada para cálculo:
Justificativa técnica:

**Para o cálculo da CMOP utilize os valores de itens já atualizados e com referenciais de preço.**